



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.002211/2026-55**

Interessada: **LUISANNYS YUNIMAR MEDINA ORTIZ**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.002211/2026-55. Interessada: LUISANNYS YUNIMAR MEDINA ORTIZ, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00741_2026, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Alega a aludida migrante que não tem trabalho e não tem como pagar a multa. Verifica-se que a multa foi paga. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_00741_2026 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

CUSTÓDIO

MARCOS SOARES

**Delegado de Polícia Federal
Chefe do**

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 18/09/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146195707&crc=3BB23503.
Código verificador: **146195707** e Código CRC: **3BB23503**.

Referência: Processo nº 08505.002211/2026-55

SEI nº 146195707